

L I D O
 Em 18 / 03 / 2009
 Imch.
 Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

**INDICAÇÃO Nº IND 6360/2009
 (Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESCIMAT

Em 18 / 03 / 09

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de Posto Policial na quadra QNO 19, próximo a quadra de poliesportiva coberta na expansão do Setor O da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover à implantação de posto policial na quadra QNO 19, próximo a quadra poliesportiva na Expansão do Setor O, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 17-MAR-2009 16:24

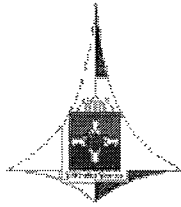
Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 6360/09
 Folha Nº 01 R177

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública é prioridade para todos os governos, vez que, atualmente, o aumento da violência vem assumindo proporções preocupantes.

Os moradores da quadra QNO 19, na Expansão Setor O de Ceilândia, há muito tempo vêm reivindicando uma maior segurança.

Tendo em vista o programa de implantação de trezentos postos policiais no atual governo, solicitamos que esta sugestão seja acatada o mais breve possível, pois se tratando de prioridades de governo no relativo a investimentos na segurança do cidadão, que os mesmos se voltem para as áreas que realmente estejam desprovidas desses equipamentos.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6360/09
Folha Nº 02 RITA